



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ

João Paulo Machado Piratelli

Oficial de Registro

Av. Manoel Ribas, 176 - Centro - Jacarezinho-PR - CEP: 86.400-000 - Fone: (43) 98862-5748 - CNPJ 49.196.205/0001-83 - contato@cartoriojacarezinho.com.br

## REGISTRO ELETRÔNICO

Títulos e Documentos - Protocolo 17.361 - Registro 16.897 - Livro B-129

Certifico que foi apresentado este documento, protocolado, aos 02/06/2025, sob nº 17.361, e Registrado sob nº 16.897, ao 02/06/2025, do Livro de Títulos e Documentos B-129, deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Jacarezinho-PR, 02 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: JOAO PAULO MACHADO PIRATELLI:08079006997

CPF: 08079006997

Número série: 625A4E87D13E3F56

Válido até: 29/12/2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$282,54(VRC 1.020,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$14,71, FUNDEP: R\$14,71, Selo: R\$7,50, Distribuidor: R\$11,06, Digitalização: R\$11,62. Total: R\$ 353,74





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: 0(43) 3511 – 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

## REQUERIMENTO

**Ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de Jacarezinho/PR.**

Eu, Marcelo José Bernardeli Palhares, CPF: 031.836.199-03, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, venho através deste **requerer**: aprovação base samu (28/03/2025) e ata de aprovação de contas 2024 (25/04/2025).

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Presidente do CISNORPI  
CPF: 031.836.199-03

Jacarezinho, 15 de maio de 2025.



---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Ao 28 (vigésimo oitavo) dia do mês de março de 2025, no Auditório do SEBRAE, localizado na Rua Cel. Figueiredo, nº 749, em Jacarezinho-PR, às 09:30 horas, reuniram-se os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a qual foi publicada na Folha da Divisa, edição 8.518, no dia 25 de Março de 2025, página 02 e diário oficial eletrônico do CISNORPI em 24 de Março de 2025, edição nº 912, página 01 e encaminhado a todos os Prefeitos integrantes do Consórcio em 21/03/2025, tendo como pauta/deliberação: 1) Deliberação sobre o início da implantação de bases do SAMU, e custos futuros. 2) Autorização para Procedimento de Manifestação de Interesse geral por parte dos municípios consorciados aos processos de compras compartilhadas, no intuito do CISNORPI promover as licitações estimando as necessidades dos 22 entes consorciados. 3) Informações sobre ações de execução do CISNOP/SAMU, nos municípios da 19ª RS. Outrossim, na data e horário indicado, encontravam-se presentes os Prefeitos Luiz Fabiano Zanatta (Barra do Jacaré/PR), Walcir Joaquim, (Cambará/PR) Pedro Oliveira (Guapirama/PR), Marcelo José Bernardeli Palhares (Jacarezinho/PR), Paulo Roberto Pedro (Jundiá do Sul/PR), Luiz Henrique Germano (Siqueira Campos/PR), Luiz Carlos Vidal (Wenceslau Braz/PR), bem como, os Srs(as). Amabili, da Silva Laverde (Representando o Prefeito Roberto Regazzo e o Município de Ibaiti/PR), Marcio Beruski, (Representando o Prefeito Gelson Mansur Nassar e o Município de Joaquim Távora/PR), Rodrigo Vale Bonardi, (Representando a Prefeita Izilda Gleicinay Rodrigues e o Município de Quatiguá/PR), Luiz Henrique Frigeri (Representando o Prefeito Lisandro José Néia Baggio e o Município de Ribeirão Claro/PR), Odair de Oliveira (Representando o Prefeito Claudeci José de Oliveira e o Município de Salto do Itararé/PR), Cinthia Alferes Chueire (Representando o prefeito Cezar Bueno de Melo) e o Município de Tomazina/PR), munidos das respectivas procurações para participar ativamente do ato. Havendo então quórum, suficiente para início da sessão e Na sequência, é passada a palavra para a Chefe da Divisão Técnica do CISNORPI, Sra. Gisele Gomes de Oliveira Pena, que fez a apresentação relacionada a ampliação dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), por meio da implantação de uma base descentralizada e de uma Unidade de Suporte Básico no Município de Ribeirão Claro/PR, bem como da inclusão de uma Unidade de Suporte Avançado no Município de Santo Antônio da Platina/PR, justificando tal medida pelo elevado número de atendimentos realizados na referida microregião. Esclareceu ainda que esta implantação faz parte da primeira fase de ampliação dos serviços, sendo que, ao término desta etapa, será dado seguimento ao planejamento de futuras ampliações. Informou que o custo per capita dessa ampliação será de R\$ 0,36 por habitante da região, valor que será financiado inicialmente, por um período de 8 meses, com recursos provenientes de emendas destinadas ao Município de Jacarezinho/PR, sem aumento dos custos atualmente pagos pelos municípios consorciados. Após a explanação, o assunto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, sem objeções, a realização da primeira fase de ampliação dos serviços do SAMU. Em sequência, O Advogado Geral do Consórcio, Dr. Renan Jaboti, apresentou o segundo item da pauta, iniciando sua explanação sobre o funcionamento do Consórcio como uma central de compras e a importância das licitações compartilhadas realizadas por intermédio do CISNORPI. Destacou que, para otimizar e garantir previsibilidade nos processos de licitação, é essencial que os municípios consorciados autorizem a inclusão automática de pelo menos um item em seu nome nos processos de compras compartilhadas conduzidos pelo Consórcio, sem



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511-1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) homepage: [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

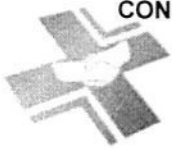
prejuízo da publicação do IRP (Intenção de Registro de Preço). Após a discussão, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos prefeitos presentes. O Assessor Jurídico da Presidência do Consórcio, Advogado Guilherme Périco Guandelini, apresentou uma explanação sobre os problemas enfrentados pelo SAMU durante o período em que a gestão e fiscalização do serviço estavam sob a responsabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, nos contratos firmados com as empresas OZZ Saúde Ltda. e Ezco Gestão em Saúde Ltda., anteriormente a 15 de novembro de 2022. Inicialmente, o Assessor Jurídico recapitularam os problemas constatados e apresentou dados financeiros relevantes, incluindo uma ação civil movida pela empresa Supportmed Consultoria Médica Ltda., no valor atualizado de R\$ 3.446.139,31. Além disso, apontou débitos trabalhistas em fase de execução, no montante de R\$ 4.571.509,76, assim como valores em fase de cálculo para liquidação, atingindo R\$ 6.923.048,70. Informou também que existem diversas outras ações judiciais em estágio inicial e recursal que ainda demandam acompanhamento. O Assessor Jurídico explicou que a solução para tais débitos, seja por meio de pagamento administrativo ou judicial, cabe à discricionariedade dos municípios envolvidos. Ressaltou que a explanação serviu apenas como uma pauta informativa, não havendo necessidade de deliberação ou tomada de decisão por parte dos presentes neste momento. Ao final da exposição, o Advogado Guilherme Périco Guandelini submeteu à deliberação extraordinária dois pontos não previstos originalmente no edital. Foi apresentada a proposta de Autorização para retenção de imposto de renda para manutenção das atividades do Consórcio para que o Consórcio retenha, para si, o imposto de renda incidente sobre seus contratos administrativos próprios, com a finalidade de manutenção de suas atividades. Após a explanação, foram levantados questionamentos relacionados à legalidade da medida. Após os devidos esclarecimentos, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. Por derradeiro apresentou-se a pauta de Ratificação das alterações no quadro de empregados e no estatuto do Consórcio, em razão da Resolução nº 008/2025, que prevê alterações no quadro de empregados do Consórcio, com o objetivo de adequá-lo à natureza multifinalitária da instituição. As mudanças incluem o remanejamento de empregos públicos vacantes e em extinção, visando a criação de novas vagas e cargos em comissão, além da revisão das atribuições dos cargos em comissão e das funções gratificadas existentes. Colocada em pauta, a ratificação das alterações foi deliberada e aprovada por unanimidade, sem objeções. Em conclusão o Presidente do CISNORPI agradeceu a atenção dos Presentes e encerrou a reunião. Para constar, eu, Guilherme Périco Guandelini, Assessor Jurídico da Presidência, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente com o Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares, seguida da lista de presença. Para os efeitos legais, o documento seguirá para registro em cartório.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Presidente do CISNORPI

**Guilherme Périco Guandelini**  
Assessor Jurídico da Presidência

**LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA 28/03/2025**

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
BARRA DO JACARÉ	LUIZ FABIANO ZANATTA	
CAMBARÁ	WALCIR JOAQUIM	
CARLÓPOLIS	NILTON DOUGLAS DE MEIRA	
CONSELHEIRO MAIRINCK	JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO	
FIGUEIRA	VALDECIR GARCIA	
GUAPIRAMA	PEDRO DE OLIVEIRA	
IBAITI	ROBERTO REGAZZO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	HARIEL VIEIRA FOGAÇA	
JOAQUIM TÁVORA	GELSON MANSUR NASSAR	
JUNDIAÍ DO SUL	PAULO ROBERTO PEDRO	
PINHALÃO	LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI	
QUATIGUÁ	IZILDA GLEICIANY RODRIGUES CARRO	
RIBEIRÃO CLARO	LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO	
SALTO DO ITARARÉ	CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA	
SANTANA DO ITARARÉ	ELCIO JOSÉ VIDAL	
SANTO ANT. DA PLATINA	GILSON DE JESUS ESTEVES	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	CEZAR BUENO DE MELO	
WENCESLAU BRAZ	LUIZ CARLOS VIDAL	
<b>DEMAIS PARTICIPANTES PRESENTES:</b>		
	Sig. campos (SMS)	
	Guapirama (SMS)	
	Jacarezinho	
	Santo Ant. da Platina	
	Walcir Fogaça	
	IGAS	
	Manoel Nery	
	São Zé do d. (Ruan)	
	RAFAEL MORAIS	



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, "a" do Artigo 27 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia **28 de Março de 2025, sexta-feira, com início às 09h30min**, no **Auditório do SEBRAE** – localizado na Rua Cel. Figueiredo, N° 749, em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada conforme parágrafo único do Artigo 28, com quórum de 50% em primeira chamada ou 1/3 dos consorciados após trinta minutos.

### **Pauta / Deliberação:**

- Deliberação sobre o início da implantação de bases do SAMU, e custos futuros.
  
- Autorização para Procedimento de Manifestação de Interesse geral por parte dos municípios consorciados aos processos de compras compartilhadas, no intuito do CISNORPI promover as licitações estimando as necessidades dos 22 entes consorciados.
  
- Informações sobre ações de execução do CISNOP/SAMU, nos municípios da 19ª RS.

Jacarezinho, 21 de Março de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.03.24 13:56:34  
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Presidente do CISNORPI

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 912 1 de 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL.....	1
PORTARIA Nº 029/2025 DE 24/03/2025 .....	1

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, "a" do Artigo 27 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia **28 de Março de 2025, sexta-feira, com início às 09h30min, no Auditório do SEBRAE** – localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº 749, em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada conforme parágrafo único do Artigo 28, com quórum de 50% em primeira chamada ou 1/3 dos consorciados após trinta minutos.

### **Pauta / Deliberação:**

- Deliberação sobre o início da implantação de bases do SAMU, e custos futuros.
- Autorização para Procedimento de Manifestação de Interesse geral por parte dos municípios consorciados aos processos de compras compartilhadas, no intuito do CISNORPI promover as licitações estimando as necessidades dos 22 entes consorciados.
- Informações sobre ações de execução do CISNOP/SAMU, nos municípios da 19ª RS.

Jacarezinho, 21 de Março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Presidente do CISNORPI

## **PORTARIA Nº 029/2025 DE 24/03/2025**

"Dispõe sobre admissão de empregado do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI."

Art. 1º – A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, ADMITEM, **ANGELICA CANDIDO**, RG nº 10.366.791-7 - PR, para o emprego público de SERVIÇOS GERAIS, com admissão em 24/03/2025, através do Processo Seletivo Público nº 01/2023.

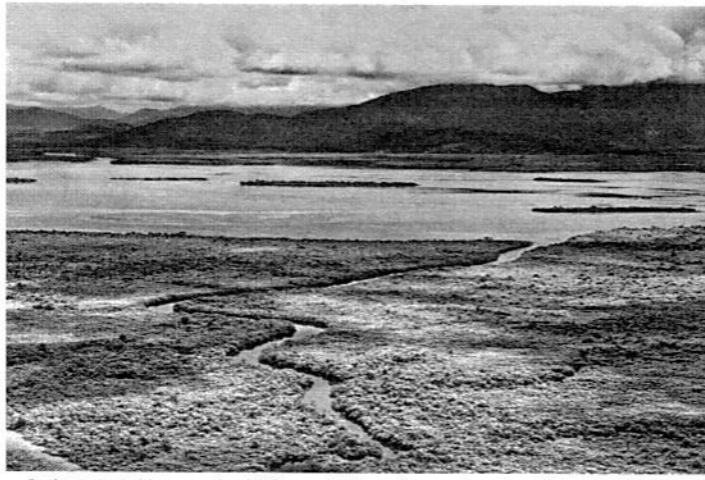
# Em quatro anos, Paraná reduz em 95% o desmatamento ilegal da Mata Atlântica

De acordo com levantamento do Instituto Água e Terra (IAT), coordenado pelo Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI), a supressão vegetal passou de 6.939 hectares, registrados em 2021, para 329 hectares em 2024. Redução é atribuída a melhorias nas ações de fiscalização desenvolvidas pelo órgão ambiental.

O Paraná reduziu em 95,2% o desmatamento ilegal da Mata Atlântica nos últimos quatro anos, de 6.939 hectares, em 2021, para 329 hectares em 2024. As informações são de um levantamento produzido pelo Instituto Água e Terra (IAT), autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

O balanço foi coordenado pelo Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI) do órgão ambiental, setor desenvolvido para colaborar com a vigilância do patrimônio natural paranaense, com base nos alertas publicados pela Plataforma MapBiom, uma iniciativa do Observatório do Clima.

Entre as regionais do IAT que apresentaram as reduções mais significativas no período estão a de Francisco Beltrão, que passou de 706,01 hectares para 11,26 hectares (queda de 98%), seguida do Litoral (de 58,58 hectares para 1,88 hectare) e Pato Branco (de 571,79 hectares para 17,68 hectares), ambas com 96%.



Fechem o ranking os núcleos de Cascavel (de 278,51 hectares para 12,86 hectares), Irati (de 473,47 hectares para 22,92 hectares) e Guarapuava (de 2.596,06 hectares para 111,73 hectares), todos com diminuição de 95%.

**FISCALIZAÇÃO** – A redução significativa pode ser atribuída a melhorias nas ações de fiscalização desenvolvidas pelo IAT, tanto em vistorias a campo quanto de forma remota. De

2021 para 2024, o número de Autos de Infração Ambiental (AIAs) ligados a crimes contra a flora nativa aumentou em 65%, passando de 3.183 para 5.252. O valor total das multas também cresceu, indo de R\$ 78.797.343 para R\$ 134.067.876 no ano passado, um aumento de 70%.

Somente em 2024, em número de infrações, as regionais de Guarapuava (745), Curitiba (633), Fran-

cisco Beltrão (584), Irati (529) e Ponta Grossa (420) foram as que mais advertiram. Somados, esses escritórios do IAT aplicaram R\$ 84,9 milhões (63%) em multas ambientais relacionadas à supressão vegetal.

O valor arrecadado com as infrações é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas

ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000.

Gerente de Monitoramento e Fiscalização do IAT, Álvaro Cesar de Goes destaca que o aumento do volume de multas reforça a eficácia do trabalho desenvolvido pelo órgão ambiental no combate ao desmatamento criminoso no Paraná. "Esse balanço mostra claramente a forte atuação do IAT, por meio dos nossos agentes fiscais, que estão espalhados por todo o Paraná, mas principalmente nas áreas onde ainda se concentram a maior reserva de vegetação nativa da Mata Atlântica", afirma.

"Com o apoio de ferramentas tecnológicas, conseguimos identificar e punir os infratores com uma maior rapidez. Isso nos possibilita realizar operações de rotina e planejadas, atuando por terra, água e também com apoio aéreo", acrescenta o gerente.

COMO AJUDAR – A denúncia é a melhor forma de contribuir para minimizar cada vez

mais os crimes contra a flora e a fauna silvestres. Quem pratica o desmatamento ilegal está sujeito a penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e no Decreto Federal nº 6.514/08 (Condutas Infracionais ao Meio Ambiente). O responsável também pode responder a processo por crime ambiental.

O principal canal do Bata-lhão Ambiental é o Disque-Denúncia 181, o qual possibilita que seja feita uma análise e verificação in loco de todas as informações recebidas do cidadão. No IAT, a denúncia deve ser registrada junto ao serviço de Ouvidoria, disponível no Fale Conosco, ou nos escritórios regionais. É importante informar a localização e os acontecimentos de forma objetiva e precisa. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos e mais rapidamente as equipes conseguem realizar o atendimento.

Foto: Denis Ferreira Netto/SEDEST-PR

FONTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS

## Sanepar divulga resultado final do concurso público de 2024; confira a relação

A lista final de aprovados está disponível no site da Companhia ou no site do Instituto AOCF. A homologação do Concurso está prevista para dia 7 de abril.

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) divulgou, na sexta-feira (21), o resultado final dos aprovados no Concurso Público realizado no ano passado. A lista final com os aprovados, após apreciação dos recursos e das comissões multidisciplinares está disponível no site da Sanepar ou diretamente no site do Instituto AOCF, responsável pela organização do concurso.

A próxima fase do concurso será a homologação, prevista para o dia 7 de abril de 2025. Após essa etapa, a empresa dará início às convocações dos aprovados, seguindo as regras estabelecidas nos editais. O certame prevê 102 vagas para contratação inicial, além da formação de um cadastro reserva, que poderá ser utilizado conforme a necessidade da Sanepar. O concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

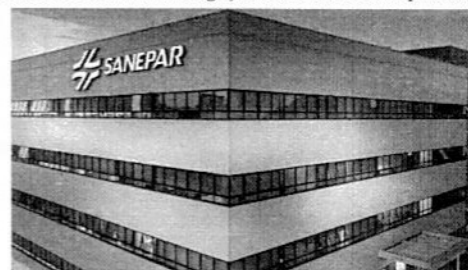
Com mais de 56 mil candidatos, o concurso da Sanepar

marcou um recorde histórico na Companhia em número de inscritos. O diretor-presidente da Companhia, Wilson Bley, reafirma que a Companhia é um destino desejado para aqueles que buscam um futuro promissor. "Essa marca extraordinária reflete a ambição e o desejo de milhares de cidadãos que sonham em fazer parte da maior e melhor empresa de saneamento do País", avalia.

Outro marco histórico deste concurso foi a oportunidade de inclusão. Além das cotas sociais, que contaram com inscrições de 4.916 negros, 1.064 pessoas com deficiência (PcD) e 217 mulheres vítimas de violência doméstica, outra iniciativa inédita desta edição foi a isenção da taxa de inscrição para 8.265 pessoas de baixa renda vinculadas ao Cadastro Único, cidadãos que prestaram serviço eleitoral e doadores de sangue e medula óssea.

Segundo o diretor administrativo da Sanepar, Fernando

Guedes, a oportunidade para promover a inclusão diz muito sobre a essência da Companhia. "Todas essas pessoas iniciam a carreira na empresa chegam carregando o espírito social, de cidadania e solidariedade que compõem o DNA da Sanepar, evidenciando e vivenciando nossas diretrizes de diversidade, equidade e inclusão, na prática", finaliza.



As cotas reforçam o compromisso ASG (Ambiental, Social e Governança) da Companhia – um conjunto de padrões e boas práticas de gestão – e seu posicionamento declarado em suas políticas de Gestão de Pessoas e de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Foto: Sanepar  
FONTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI  
CNPJ: 00.476.612/0001-55

**CISNORPI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, "a" do Artigo 27 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia **28 de Março de 2025, sexta-feira, com início às 09h30min, no Auditório do SEBRAE** – localizado na Rua Cel. Figueiredo, Nº 749, em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada conforme parágrafo único do Artigo 28, com quórum de 50% em primeira chamada ou 1/3 dos consorciados após trinta minutos.

**Pauta / Deliberação:**

- Deliberação sobre o início da implantação de bases do SAMU, e custos futuros.

- Autorização para Procedimento de Manifestação de Interesse geral por parte dos municípios consorciados aos processos de compras compartilhadas, no intuito do CISNORPI promover as licitações estimando as necessidades dos 22 entes consorciados.

- Informações sobre ações de execução do CISNOP/SAMU, nos municípios da 19ª RS.

Jacarezinho, 21 de Março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Presidente do CISNORPI

**FOLHA DA DIVISA**

Divulgando a região  
FOLHA DA DIVISA LTDA  
CNPJ: 06.128.062/0001-60

Rua Abron de Souza Naves, nº 770 - Via Coelho - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-030

**DIRETORA RESPONSÁVEL:**  
Iohana Silva

REPORTAGEM: Iohana N. T. Silva

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.



Nome: JOAO PAULO MACHADO PIRATELLI:08079006997

CPF: 08079006997

Número série: 625A4E87D13E3F56

Válido até: 29/12/2025